



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1314/2013

LEI Nº 1314/2013, de 12 de abril de 2013.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Objetivos e Fontes

Art. 1º Fica criado o **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS**, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 2º O FMHIS é constituído por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
- VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II Do Conselho-Gestor do FMHIS

Art. 3º O FMHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 4º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

§ 3º O presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4º Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 5º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 6º Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 7º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis de nº 909/2009 de 9 de outubro de 2009 e a de nº 946/2010 de 1º de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1315/2013

LEI Nº 1315/2013, 12 de abril de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, uma área de 2.729,67 m2 (dois mil, setecentos e vinte e nove e sessenta e sete metros quadrados) ou 0,2729 HA, Lote nº 155-H-1, Gleba 6, da Colônia São Francisco, tendo os seguintes limites e confrontações:

- AO NORTE:** Com o Lote nº 155-H-2;
- AO LESTE:** Com o Lote nº 155-H-1;
- AO SUL:** Com Lote nº 155-H-1;
- A OESTE:** Com Estrada Municipal.

Art. 2º A desapropriação em apreço é de utilidade pública e será destinada para fins de interesse social.

Art. 3º Conforme Ata nº 106/2013, registrada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis designada pela Portaria nº 043/2013, o valor da área total foi avaliada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1316/2013

LEI Nº 1316/2013, 12 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

- 08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
- 08.30 - Departamento de Esportes e Lazer

2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 3.1.809.....R\$ 97.500,00

TOTAL.....R\$ 97.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3.1.809 - Construção de Piscina Térmica – do Exerc.....R\$ 97.500,00

TOTAL.....R\$ 97.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1317/2013

LEI Nº 1317/2013, 12 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 288.147,20 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
- 05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
- 0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
- 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 138.....R\$ 17.179,20
- 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
- 05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
- 0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 165.....R\$ 10.000,00
- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
- 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 303 - 190.....R\$ 120.968,00
- 07.00 - Secretaria Municipal de Educação
- 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
- 1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
- 3.3.90.32.00.0000 –Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita–000– 351..R\$ 60.000,00
- 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000–353..R\$ 25.000,00
- 07.00 - Secretaria Municipal de Educação
- 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
- 1236500072.070000 - Merenda Pré-Escola.
- 3.3.90.32.00.0000 –Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita – 000-356..R\$ 15.000,00
- 08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
- 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
- 1339200162.023000 - Realização de Eventos Municipais
- 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 376.....R\$ 10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica–000 -378...R\$ 10.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
 0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
 3.3.90.39.00.0000 –Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000-423...R\$ 10.000,00
 3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 000 - 425.....R\$ 10.000,00
TOTALR\$ 288.147,20

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
 05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
 0824400102.045000 - Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxílio Funeral
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000 - 142..R\$ 5.000,00
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
 05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
 0824400102.047000 - Programa de auxílio com tampas de fossa
 3.3.90.32.00.0000– Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita–000 - 143...R\$ 5.000,00
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
 05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
 0824400102.050000 - Programa de auxílio com suplemento alimentar
 3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita –000– 146..R\$ 7.179,20
 05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
 05.20 - Departamento de Bem Estar Social
 0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica– 000-109...R\$ 10.000,00
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica – 303-195..R\$ 120.968,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação
 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
 1236100071.054000 - Aquisição de um veículo e equip. P/Centro de produção de merenda escolar
 4.4.90.52.00.0000 –Equipamentos e Material Permanente – 000 – 347..R\$ 60.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação
 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
 1236500072.068000 - Merenda Creche.
 3.3.90.32.00.0000 –Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita –000-354...R\$ 40.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.024000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica–000 - 382..R\$ 20.000,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica–000- 483...R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 288.147,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI N° 1318/2013

LEI N° 1318/2013, 12 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 403.451,79** (quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
 05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
 0824300176.004000 - Captação do Jovem Aprendiz
 3.1.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....R\$ 57.372,58
 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....R\$ 20.757,81
 07.00 - Secretaria Municipal de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03103.....R\$ 55.261,54
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03104.....R\$ 12.200,00
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03104.....R\$ 12.440,22
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.39.00.0000–Outros Serv. de Terc. -P.Jurídica–03303 - 603.....R\$ 173.308,16
 09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
 0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
 3.1.90.11.00.0000–Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil–03510-604.....R\$ 11.954,24
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03510 – 605.....R\$ 3.540,56
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes
 11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 03507-607.....R\$ 6.179,96
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes
 11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil–03511-608.....R\$ 6.301,89
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03511 – 609.....R\$ 1.866,48
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos
 2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
 3.1.90.03.00.0000 – Pensões, Exclusive do RGPS – 03551.....R\$ 42.268,35

TOTAL.....R\$ 403.451,79

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 0.3.000 – Recursos Livres - Exercício Anterior..... R\$ 78.130,39
 Fonte nº 0.3.103 – Educação - 5.00% - Exercício AnteriorR\$ 55.261,54
 Fonte nº 0.3.104 – Educação 25% - Exercício Anterior R\$ 24.640,22
 Fonte nº 0.3.303–Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos - Ex. Anterior..R\$ 173.308,16
 Fonte nº 0.3.507 – Cosip-Contrib. de iluminação Publica – Ex. Anterior..R\$ 6.179,96
 Fonte nº 0.3.510 – Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício AnteriorR\$ 15.494,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**. AC SERASA RFB.
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 0.3.511– Taxa pela Prestação de Serviços - Exercício Anterior..R\$ 8.168,37
Fonte nº 0.3.551– Comp. Financ. entre Regimes Prev- Exerc. Anterior..R\$ 42.268,35
TOTAL.....R\$ 403.451,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1319/2013

LEI Nº 1319/2013, 12 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$ 147.000,00
TOTALR\$ 147.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Indústria, Comércio e Turismo
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 82.....R\$ 147.000,00
TOTAL.....R\$ 147.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul,12 de abril 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1320/2013

LEI Nº 1320/2013, 12 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A 57ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 4ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1264/12 PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 57ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros abrangidas no período de 2010 a 2013, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes do Convênio celebrado com o Ministério dos Esportes visando a construção de uma Piscina Térmica no Município.
- Suplementação para adequação orçamentária das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Finanças e Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3978/2013

DECRETO Nº 3978/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1316/2013, até a importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 3.1.809.....R\$ 97.500,00
TOTALR\$ 97.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3.1.809 - Construção de Piscina Térmica - do Exerc.....R\$ 97.500,00

TOTAL.....R\$ 97.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 12 de abril 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3979/2013

DECRETO Nº 3979/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1317/2013, até a importância de **R\$ 288.147,20** (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 000 - 138.....R\$ 17.179,20
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 000 - 165.....R\$ 10.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 303 - 190..... R\$ 120.968,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 000-351..R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 353.R\$ 25.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236500072.070000 - Merenda Pré-Escola.
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 000-356..R\$ 5.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
1339200162.023000 - Realização de Eventos Municipais

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 000 - 376.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 378.R\$ 10.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- 000- 423..R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - 000 - 425.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 288.147,20

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.045000 - Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxílio Funeral
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 142..R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.047000 - Programa de auxílio com tampas de fossa
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 000-143..R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS
0824400102.050000 - Programa de auxílio com suplemento alimentar
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 000- 146..R\$ 7.179,20
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000- 09...R\$ 10.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-303-195..R\$ 120.968,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100071.054000 - Aquisição de um veículo e equip. P/Centro de produção de merenda escolar
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-000 - 347...R\$ 60.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236500072.068000 - Merenda Creche.
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 000-354...R\$ 40.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
1339200162.024000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica - 000 - 382..R\$ 20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-000 - 483..R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 288.147,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3980/2013

DECRETO Nº 3980/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1318/2013, até a importância de **R\$ 403.451,79** (quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824300176.004000 - Captação do Jovem Aprendiz	
3.1.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....	R\$ 57.372,58
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....	R\$ 20.757,81
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEs.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03103.....	R\$ 55.261,54
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03104.....	R\$ 12.200,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03104.....	R\$ 12.440,22
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03303 - 603.....	R\$ 173.308,16
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação	
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 03510-604.....	R\$ 11.954,24
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03510 – 605	R\$ 3.540,56
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 03507 – 607.....	R\$ 6.179,96
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 03511- 608.....	R\$ 6.301,89
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03511 – 609.....	R\$ 1.866,48
03.00 - Secretaria Municipal de Administração	
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.0000 – Pensões, Exclusive do RGPS – 03551.....	R\$ 42.268,35
TOTAL.....	R\$ 403.451,79

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 0.3.000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$ 78.130,39
Fonte nº 0.3.103 – Educação - 5.00% - Exercício Anterior.....	R\$ 55.261,54
Fonte nº 0.3.104 – Educação 25% - Exercício Anterior.....	R\$ 24.640,22
Fonte nº 0.3.303 Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos - Ex. Anterior....	R\$ 173.308,16
Fonte nº 0.3.507 – Cosip-Contrib. de iluminação Pública – Ex. Anterior. R\$ 6.179,96	
Fonte nº 0.3.510 – Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior.....	R\$ 15.494,80
Fonte nº 0.3.511 – Taxa pela Prestação de Serviços - Exercício Anterior.R\$ 8.168,37	
Fonte nº 0.3.551 – Comp. Financ. entre Regimes Prev- Exerc. Anterior..R\$ 42.268,35	

TOTAL..... R\$ 403.451,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3981/2013

DECRETO Nº 3981/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1319/2013, até a importância de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer	
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer	
2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....	R\$ 147.000,00
TOTAL.....	R\$ 147.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Indústria, Comércio e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho	
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 82.....	R\$ 147.000,00
TOTAL.....	R\$ 147.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC49A2E84504B9C3F992A68A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de abril de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços em bomba injetoras, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 15 de abril de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 1/2013**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para construção de lavanderia (39,45 m²) anexo ao posto de saúde localizado na Rua Arnaldo Busato - Bairro Iguacu.), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
R. Alves Oliveira - Engenharia - ME	10.661.375/0001-56	21.943,67

PAÇO MUNICIPAL, aos 11/04/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 26/2013**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit de reagentes para uso no laboratório de análises clínicas do laboratório do Centro de Saúde.), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
Labinga Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda	04.886.103/0001-51	10.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 11/04/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 27/2013**, que tem por objeto (Aquisição de móveis confeccionados sob medida para instalação junto a unidade de Saúde nova localizada na Rua Arnaldo Busato - Bairro Iguacu.), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
All Capponi Comércio de Móveis Ltda - ME	01.097.635/0001-11	60.050,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/04/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO LEI N° 1320/2013 – ALTERAÇÃO PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
03-Secretaria Municipal de Administração						
03.30-Departamento de Recursos Humanos						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	729.914,63	677.934,26	820.316,04	790.753,75	3.018.918,68
	VALOR PRÓPRIO	729.914,63	677.934,26	619.026,75	790.753,75	2.817.629,39
	VALOR VINCULADO	-	-	201.289,29	-	201.289,29
04-Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo						
04.20-Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
1.022.000-Aquisição de imóveis	TOTAL	375.000,00	-	-	72.044,18	447.044,18
	VALOR PRÓPRIO	375.000,00	-	-	72.044,18	447.044,18
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)						
05.20-Departamento de Bem Estar Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	340.921,65	338.461,57	476.604,57	1.544.194,76
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	340.921,65	338.461,57	476.604,57	1.544.194,76
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	-	12.800,00	85.000,00	37.179,20	134.979,20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	12.800,00	85.000,00	37.179,20	134.979,20
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.045.000-Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxílio Funeral	TOTAL	-	13.368,89	18.849,46	15.473,27	47.691,62
	VALOR PRÓPRIO	-	13.368,89	18.849,46	15.473,27	47.691,62
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.047.000-Programa de auxílio com tampas de fossa	TOTAL	-	7.458,89	8.246,64	13.957,05	29.662,58
	VALOR PRÓPRIO	-	7.458,89	8.246,64	13.957,05	29.662,58
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.050.000-Programa de auxílio com suplemento alimentar	TOTAL	-	35.222,00	45.000,00	42.820,80	123.042,80
	VALOR PRÓPRIO	-	35.222,00	45.000,00	42.820,80	123.042,80
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	-	18.003,63	51.336,37	30.000,00	99.340,00
	VALOR PRÓPRIO	-	18.003,63	20.000,00	30.000,00	68.003,63
	VALOR VINCULADO	-	-	31.336,37	-	31.336,37
6.004.000-Captação do Jovem Aprendiz	TOTAL	-	-	110.920,64	78.130,39	189.051,03
	VALOR PRÓPRIO	-	-	110.920,64	78.130,39	189.051,03
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul						
06.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.625.233,39	4.244.824,32	3.875.521,33	14.843.548,63
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.625.233,39	4.244.824,32	3.875.521,33	14.843.548,63
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEI's.	TOTAL	656.085,49	627.092,70	1.925.402,80	802.707,01	4.011.288,00
	VALOR PRÓPRIO	656.085,49	627.092,70	1.341.336,55	802.707,01	3.427.221,75
	VALOR VINCULADO	-	-	584.066,25	-	584.066,25
07.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.054.000-Aquisição de um veículo e equipamentos P/Centro de produção de merenda escolar	TOTAL	4.200,00	500,00	2.350,00	12.350,00	19.400,00
	VALOR PRÓPRIO	4.200,00	500,00	2.350,00	12.350,00	19.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	415.965,32	615.571,11	229.850,00	1.647.828,04
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	365.301,07	548.965,20	186.629,00	1.426.781,18
	VALOR VINCULADO	60.555,70	50.664,25	66.605,91	43.221,00	221.046,86
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	150.352,37	117.158,89	145.992,29	109.540,28	523.043,83
	VALOR PRÓPRIO	110.099,20	94.971,34	88.746,18	74.170,28	367.987,00
	VALOR VINCULADO	40.253,17	22.187,55	57.246,11	35.370,00	155.056,83
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	38.066,78	50.291,11	60.476,50	51.673,60	200.507,99
	VALOR PRÓPRIO	18.874,40	24.996,47	24.395,65	35.903,60	104.170,12
	VALOR VINCULADO	19.192,38	25.294,64	36.080,85	15.770,00	96.337,87
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer						
08.20-Departamento de Cultura e Recreação						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.023.000-Realização de Eventos Municipais	TOTAL	21.000,00	32.566,67	35.342,74	58.387,37	147.296,78
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	32.566,67	35.342,74	58.387,37	147.296,78
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.024.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	23.500,00	42.566,67	35.342,74	18.387,37	119.796,78
	VALOR	23.500,00	42.566,67	35.342,74	18.387,37	119.796,78



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PRÓPRIO					
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
1.138.000-Construção de Piscina Térmica	TOTAL	-	-	-	244.500,00	244.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	147.000,00	147.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	97.500,00	97.500,00
09-Secretaria Municipal de Finanças						
09.30-Departamento de Cadastro e Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	248.769,41	275.519,97	373.984,25	394.842,40	1.293.116,03
	VALOR PRÓPRIO	195.546,62	275.519,97	373.984,25	394.842,40	1.239.893,24
	VALOR VINCULADO	53.222,79	-	-	-	53.222,79
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.						
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.073.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	335.612,49	338.009,48	358.360,77	407.615,58	1.439.598,32
	VALOR PRÓPRIO	335.612,49	338.009,48	358.360,77	407.615,58	1.439.598,32
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.664.814,16	2.079.316,27	2.102.062,20	7.570.288,09
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.664.814,16	2.079.316,27	2.102.062,20	7.562.839,17
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.927.141,17	1.758.818,92	1.740.294,88	6.706.664,86
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.927.141,17	1.712.047,43	1.740.294,88	6.659.893,37
	VALOR VINCULADO	-	-	46.771,49	-	46.771,49
	TOTAL DO PPA	9.459.624,69	10.222.568,85	13.113.913,43	11.604.695,23	44.400.802,20

ENEDIR WICHOSKI
TC CRC /PR 054174/O-1JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 018

Data: 05/04/2013

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2010		2011		2012		2013		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas de capital									
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
2.4.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
2.4.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
2.4.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
2.4.2.1.99.16.00.00 Construção de Piscina Térmica	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
Total de receitas	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
Total Líquido das Receitas	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00
Total Geral	-	-	-	-	-	-	97.500,00	-	97.500,00

ENEDIR WICHOSKI
TC CRC /PR 054174/O-1JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III Nº: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2013	Total
03-Secretaria Municipal de Administração			
03.30-Departamento de Recursos Humanos			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	790.753,75	790.753,75
	VALOR PRÓPRIO	790.753,75	790.753,75
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo			
04.20-Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
1.022.000-Aquisição de imóveis	TOTAL	72.044,18	72.044,18
	VALOR PRÓPRIO	72.044,18	72.044,18
	VALOR VINCULADO	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)			
05.20-Departamento de Bem Estar Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	476.604,57	476.604,57
	VALOR PRÓPRIO	476.604,57	476.604,57
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	37.179,20	37.179,20
	VALOR PRÓPRIO	37.179,20	37.179,20
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.000-Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxílio Funeral	TOTAL	15.473,27	15.473,27
	VALOR PRÓPRIO	15.473,27	15.473,27
	VALOR VINCULADO	-	-
2.047.000-Programa de auxílio com tampas de fossa	TOTAL	13.957,05	13.957,05
	VALOR PRÓPRIO	13.957,05	13.957,05



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.050.000-Programa de auxilio com suplemento alimentar	TOTAL	42.820,80	42.820,80
	VALOR PRÓPRIO	42.820,80	42.820,80
	VALOR VINCULADO	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.004.000-Captação do Jovem Aprendiz	TOTAL	78.130,39	78.130,39
	VALOR PRÓPRIO	78.130,39	78.130,39
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul			
06.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.875.521,33	3.875.521,33
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.875.521,33	3.875.521,33
07-Secretaria Municipal de Educação			
07.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	802.707,01	802.707,01
	VALOR PRÓPRIO	802.707,01	802.707,01
	VALOR VINCULADO	-	-
07.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.054.000-Aquisição de um veículo e equipamentos P/Centro de produção de merenda escolar	TOTAL	12.350,00	12.350,00
	VALOR PRÓPRIO	12.350,00	12.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	229.850,00	229.850,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	186.629,00	186.629,00
	VALOR VINCULADO	43.221,00	43.221,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	109.540,28	109.540,28
	VALOR PRÓPRIO	74.170,28	74.170,28
	VALOR VINCULADO	35.370,00	35.370,00
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	51.673,60	51.673,60
	VALOR PRÓPRIO	35.903,60	35.903,60
	VALOR VINCULADO	15.770,00	15.770,00
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer			
08.20-Departamento de Cultura e Recreação			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.023.000-Realização de Eventos Municipais	TOTAL	58.387,37	58.387,37
	VALOR PRÓPRIO	58.387,37	58.387,37
	VALOR VINCULADO	-	-
2.024.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	18.387,37	18.387,37
	VALOR PRÓPRIO	18.387,37	18.387,37
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
1.138.000-Construção de Piscina Térmica	TOTAL	244.500,00	244.500,00
	VALOR PRÓPRIO	147.000,00	147.000,00
	VALOR VINCULADO	97.500,00	97.500,00
09-Secretaria Municipal de Finanças			
09.30-Departamento de Cadastro e Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	394.842,40	394.842,40
	VALOR PRÓPRIO	394.842,40	394.842,40
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.			
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

ANO: III N°: 533

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.073.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	407.615,58	407.615,58
	VALOR PRÓPRIO	407.615,58	407.615,58
	VALOR VINCULADO	-	-
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.102.062,20	2.102.062,20
	VALOR PRÓPRIO	2.102.062,20	2.102.062,20
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.740.294,88	1.740.294,88
	VALOR PRÓPRIO	1.740.294,88	1.740.294,88
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		11.604.695,23	11.604.695,23

ENEDIR WICHOSKI

JAIME LUIS BASSO

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

